

Presidente: Américo Massinelli

1º Secretário: João Henrique de Macedo Mendes

2º Secretário "ad-hoc": Verque José Gonçalves Mendes.

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, do Primeiro Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

O Sr. Presidente determina ao Sr. 2º Secretário "ad-hoc" que proceda à verificação de presença, respondendo à chamada os Srs. Américo Massinelli, Jupiter Bueno da Silva, Vanda Batista de Oliveira, Verque José Gonçalves Leme, João Menegatti, João Henrique de Macedo Mendes e Vitório Rossi. - Ausentes os Srs. António Molinari e Waldemar Baboim.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, invocando a proteção de Deus.

O Sr. 1º Secretário, por determinação da Presidência, procede à leitura da ata da Segunda Sessão Ordinária, do dia 13 de fevereiro corrente a qual é aprovada sem impugnações.

A seguir, o Sr. 1º Secretário apresenta a matéria do EXPEDIENTE, assim constituída:

1) - Indicação do vereador Vitório Rossi para que sejam oficiados os Srs. Encarregados dos sistemas de alto-falantes em funcionamento na cidade a fim de que moderem o volume ~~daquelas~~ ^{de suas} irradiações. A Secretaria para os devidos fins.

2) - Requerimento nº 07/64, da maioria presente, apresentando moção de desagravo e protesto da Edilidade relativamente à coação e ameaças sofridas pelo Edil Jupiter Bueno da Silva no desempenho de suas atribuições. Aprovado.

3) - Ofício nº 11/64, do Exmo. Sr. Juiz da Zona Eleitoral de Franco da Rocha comunicando o desmembramento das Seções Eleitorais de Caieiras e solicitando seja apontado o nome de um cidadão em gozo dos direitos políticos e de probidade comprovada para ocupar o cargo de Preparador eleitoral. A Secretaria para as devidas providências.

O Sr. Presidente solicita ao Sr. Daury Goes de Moraes, funcionário do Egrégio Tribunal Eleitoral, que preste esclarecimentos à Casa e aos demais presentes, sobre as vantagens dessas providências solicitadas pela Câmara. O Sr. ~~resclärece~~ ^{esclarece} devidamente o assunto, salientando três pontos principais: 1º - não há prazo fixo estabelecido para a substituição dos títulos eleitorais; 2º - o eleitorado de Caieiras deverá ser orientado a fim de que, ao alistar-se ou substituir seu título, ~~informe~~ ^{informe} corretamente o bairro em que reside, possibilitando assim a abertura das Seções; 3º - a Câmara Municipal deverá oficial ao Juízo Eleitoral apontando o nome do preparador eleitoral. O Sr. Presidente agradece a boa vontade demonstrada pelo Sr. Daury ~~as informações prestadas~~.

4) - Indicação do vereador João Menegatti solicitando seja comunicado ao Exmo. Sr. Governador do Estado o estranho procedimento da Administração do Hospital Juqueri, relativamente à abertura de valeta na Estrada asfaltada que liga Caieiras àquele Hospital. A Secretaria para as devidas providências.

5) - Requerimento nº 06/64, do vereador João Henrique de Macedo Mendes, pedindo a consignação em Ata, de Voto de Louvor à Sra. Diretora do Grupo Escolar de Caieiras pelas providências que permitiram a instalação de mais uma classe de 5º ano primário. Aprovado. A Secretaria para que cientifique à homenageada.

6) - Emenda Substitutiva nº 1, do vereador Jupiter Bueno da Silva, ao projeto de lei nº 304/64, dando nova redação à lei nº 205, de 17/1/1963. - Considerado objeto de deliberação, o Sr. Presidente solicita pareceres orais das Comissões de Justiça e Finanças, que se manifestam favoravelmente à aprovação da Emenda.

- continua -

- 7) - Ofício nº 125/64, do Sr. Prefeito Municipal de Caieiras, anexando balancete da Prefeitura, de Janeiro de 1964. À Comissão de Finanças.
- 8) - Ofício nº 95/64, da Câmara Municipal de Itaju, comunicando constituição da Mesa daquela edilidade para 1964. À Secretaria para as devidas providências.
- 9) - Ofício nº 1/64, da Câmara Municipal de Lavínia, do mesmo teor do antecedente. À Secretaria para as devidas providências.
- 10) - Ofício nº 1/64, da Câmara Municipal de Rancharia, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 11) - Ofício nº 10/64, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 12) - Ofício nº 13/64, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 13) - Ofício da Câmara Municipal de Iacri, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 14) - Ofício nº 262/64, da Câmara Municipal de Ibitinga, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 15) - Ofício nº 1/64, da Câmara Municipal de Gastão Vidigal, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 16) - Telegrama do Deputado Ciro Albuquerque, Presidente da Assembleia do Estado de S. Paulo, cumprimentando pela passagem do aniversário do município. À Secretaria para as devidas providências.
- 17) - Ofício nº 112/64, do Sr. Prefeito Municipal de Caieiras, capeando Balanço de 1963, da Prefeitura Municipal. À Comissão de Finanças.
- 18) - Ofício nº 91/64, da Associação Paulista dos Municípios, agradecendo participação desta Câmara. À Secretaria para as devidas providências.
- 19) - Projeto de Lei nº 309/64, do Sr. Prefeito Municipal, determinando a abertura de crédito especial de Cr. \$10.000,00 - Considerado objeto de deliberação é encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças.

Esgotada a matéria do Expediente, é dada a palavra aos presentes. Ninguém se manifesta.

O Sr. Presidente passa, então, à apresentação da Ordem do Dia, conforme consta do Edital de Convocação nº 4/64.

Em Segunda Discussão - Projeto de Lei nº 296/63, sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caieiras. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

Dispensada a redação final.
Em Primeira Discussão - Inicialmente o vereador João Menegatti sugere a discussão em globo dos projetos inscritos, sendo aprovada a sua sugestão.

Projeto de Lei nº 303/64, sobre Licenciamento de Veículos. Em discussão os pareceres das Comissões, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

Projeto de Lei nº 304/64, sobre nova redação ao § único da Lei nº 205. Em discussão os pareceres das Comissões, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão a Emenda nº 1, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada. Prejudicada a discussão do Projeto em virtude da aprovação da Emenda.

Projeto de Lei nº 306/64, sobre substituição de Tabelas do Código Tributário. Em discussão os pareceres das Comissões, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

4) Projeto de Lei nº 308/64, sobre Concorrência Pública para a venda de pavimento e ferro. Em discussão os pareceres das Comissões, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

Exaurida a matéria, o Sr. Presidente oferece a palavra aos srs. vereadores. Usa dela o Sr. Jupiter Bueno da Silva, tendo como principal objetivo agradecer a moção de protesto e apóio ~~manifestada~~ levantada pela Câmara em defesa das liberdades constitucionais de seus membros. Diz ser uma iniciativa verdadeiramente justa e necessária pois que as atividades dos vereadores convergem unicamente na obrigação de colaborar com a administração municipal, não podendo por conseguinte sofrer cerceamento. Critica acerbamente a coação e ameaça de agressão perpetrada por elementos estranhos à edilidade, frizando que a Câmara manterá a sua linha de conduta visando a defesa do patrimônio e das finanças públicas, em colaboração com o Sr. Prefeito, cujo pensamento a êsse respeito está expressamente manifestado em reportagem do jornal Vida Nova. Finalizando a sua locução, o Sr. Jupiter Bueno da Silva aplica à edilidade os seguintes ensinamentos: "O vereador deve ser verdadeiro, mas não agressivo, mantendo a verdade a ponto de convertê-la em tacape na pele dos semelhantes. Bom, mas não tão bom que chegue a favorecer a força do mal, sob o pretexto de cultivar a ternura. Generoso, mas não perdulário que abraça a prodigalidade excessiva sufocando as possibilidades de trabalho que despontam nos outros. Doce, mas não tão doce que atinja a dúbia melifluidade, incapaz de assumir determinados compromissos na hora da decisão. Justo, mas não implacável, em nome da justiça, impedindo a recuperação dos que caem e sofrem. Claro, mas não desabrido, dando a ideia de eleger-se em fiscal de consciências alheias. Franco, mas não insolente, ferindo os outros. Paciente, mas não irresponsável, adotando negligência em nome da gentileza. Tolerante, mas não indiferente, aplaudindo o erro deliberado em benefício da sombra. Calmo, mas não tão sossegado que se afogue em preguiça. Confiante, mas não tão fanático que se abstenha do raciocínio. Persistente, mas não teimoso, viciando-se em rebelar-se. Diligente, mas não precipitado, destruindo a si próprio. "Conhece-te a ti mesmo" - diz a filosofia, e para conhecer a nós mesmos é necessário escolher atitude e posição de equilíbrio, seja na emotividade ou no pensamento, na palavra ou na ação, porque efetivamente o equilíbrio nunca é demais."

Ninguém mais usando a palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, determinando fosse lavrada esta Ata, por mim, João Henrique de Macedo Mendes, 1º Secretário, que a subcrevo, acompanhado dos demais membros da Mesa.

Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 1964.

Presidente (Américo Massinelli)

1º Secretário (João Henrique de Macedo Mendes)

2º Secretário "ad-hoc" (Verque José Gonçalves Mendes)

Leavado
EA